

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 7.º—8.º DA REPUBLICA—N. 1758

SÃO PAULO

SABBADO 10, DE JULHO DE 1897

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**LEI N. 308**

DE 6 DE JULHO DE 1897

Autoriza o governo do Estado a transferir ao governo da União a linha telegraphica de São Paulo a Hararé.

O doutor Manuel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o governo do Estado autorizado a transferir ao governo da União, independente de qualquer indenização, a linha telegraphica de São Paulo a Hararé.

Artigo 2.º O governo do Estado, de accordo com o governo da União, regulará o modo e condições da respectiva transferencia, inclusive a expedição do seu serviço telegraphico na mesma linha.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do governo do Estado de São Paulo, 6 de Julho de 1897.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

FIRMIANO DE MORAES PINTO

Publicada na secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 6 de Julho de 1897.—Eugenio Lefevre, director geral.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO**Interior**

Por acto de 6 do corrente foram dispensados da comissão em que se achavam os inspectores sanitarios drs. Hermelino Teixeira da Matta, Francisco de Araujo Mascarenhas, Pedro A. Monteiro dos Santos, Leandro Moffa, Ursinho Ribeiro da Silva, Joaquim Alfredo de Siqueira, Luiz Ribeiro de Souza e Henrique Amando de Azevedo.

Por decreto de 8 de Julho foram nomeados d. Dirce de Andrade Pereira e o cidadão Rodolpho Nunes Pereira para os cargos de professores effectivos da escola modelo «Maria José», desta capital;

Por decreto da mesma data foi nomeada a normalista d. Amelia de Almeida Matta para o cargo de adjuvante do grupo escolar «Coronel Julio Cesar», de Itatiba;

Por decreto da mesma data foi designada a escola do bairro do Areião, em Tauaté, para nella ter exercicio o cidadão João Benedicto da Conceição China, visto ter se findado o seu mandato de inspector litterario do 13.º districto;

Por decreto da mesma data foi nomeado o cidadão Rodolpho Noronha para o lugar de adjuvante do grupo escolar de Campinas.

Justiça

Por decretos de 6 do corrente:

Foram exonerados:

O 1.º supplente do subdelegado de policia de Natividade, Benedicto Pereira de Souza.

O 2.º supplente de delegado de policia do Rio Verde, Emiliano Baptista Leite, a pedido.

O 3.º supplente do subdelegado de policia da Conceição de Campinas José Falque.

Os 1.º, 2.º e 3.º supplextes do delegado de policia de Botucatu, Adolpho Ribeiro da Silva, Custodio Cardoso do Amaral e José de Oliveira Mattozinhos, a pedido.

O subdelegado e o 1.º supplente do mesmo da referida localidade Francisco Pinto de Gouveia Almeida e Antonio de Almeida Prado, a pedido.

Foram nomeados:

1.º supplente do subdelegado de policia de Natividade, o cidadão Roque Aguiar Martins.

2.º supplente do delegado de policia do Rio Verde, o alferes José Francisco da Silva.

3.º supplente do subdelegado de policia da Conceição de Campinas, o cidadão Otto Arcubrust.

1.º, 2.º e 3.º supplextes do delegado de policia de Botucatu, os cidadãos Bellannino Farquim de Campos, Alfredo Oscar Pereira e Luiz de Oliveira Martins.

Subdelegado de policia e 1.º supplente do mesmo da referida localidade, o capitão Victor Alti e o cidadão Sebastião de Barros.

Por outro da mesma data, foi declarado sem effecto o de 21 do mez findo, na parte relativa á exoneração do cidadão Maximiano Pires de Oliveira, do cargo de subdelegado de policia do districto de Pycamboia, e bem assim nomeado para 1.º supplente desta autoridade o cidadão Americo Candido de Oliveira e Silva.

Por outro de 7, foi nomeado o cidadão Messias Christovam Pacheco, para o cargo de delegado de policia de Patrocínio de Sapucahy.

Foi rectificado o de 18 do mez findo, declarandose que o cidadão nomeado para o cargo de 1.º supplente do subdelegado de policia de Bica de Pedra chama-se Manoel Ludovico de Freitas e não Ludovico de Freitas como consta daquelle decreto.

Foi exonerado o dr. João Gualberto Nogueira do cargo de 1.º supplente do delegado de policia do Jabú, e nomeado para substituí-lo o capitão João de Mesquita.

Por decreto de 6 do corrente, foram nomeados, nos termos do art. 27, letra c do decreto n. 123 de 10 de Novembro de 1892, os doutores Antonio de Campos Toledo e Francisco Marcondes de Gouveia Natividade para fazerem parte da comissão examinadora dos candidatos ao lugar de juiz de direito da comarca de S. José do Rio Pardo.

Por decreto de 7 foi exonerado, a pedido, o bacharel Eloy de Miranda Chaves, do cargo de curador geral de orphans e ausentes da comarca de Jundiahy.

Por decreto de 8 do corrente foram concedidos ao 3.º escrivão de orphans e ausentes da comarca da capital, cidadão João José de Araujo Faria, 50 dias de licença, para tratar de negocios de seu interesse.

Agricultura

Por decreto de 7 do corrente foi nomeado o cidadão José Leite de Barros para exercer o cargo de 1.º escripturario da hospedaria de imigrantes da capital.

Fazenda

Foi exonerado do cargo de escrivão da collectoria de rendas de Brotas, o cidadão Candido José Machado e nomeado para preencher essa vaga o cidadão Arthur Chaves.

Foi expedido o titulo declaratorio da pensão annual de 6:000\$000 concedida pelo governo, ao cidadão Carlos Andréa Gomes, filho do finado mestre Carlos Gomes.